**CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A MEMÓRIA COMO PARTÍCIPE DO CONCEITO DE CIDADANIA CULTURAL: O CASO DA MEMÓRIA DA DITADURA MILITAR BRASILEIRA (1964-1985)**

**Vanessa dos Santos Moura**

**Palavras Chave:** Desmemória, Memória Confiscada, Cidadania Cultural, Ditadura Militar Brasileira, Direitos de Terceira Geração.

**Resumo**

Esta pesquisa visa discutir o direito à memória como partícipe do conceito de Cidadania Cultural – com foco na Ditadura Militar brasileira – elemento que compõe os direitos de terceira geração que estão dispostos em nosso texto constitucional vigente. O resgate dos debates em torno da memória operacionalizado pela dupla guinada lingüística e subjetiva mudou radicalmente o foco das discussões acerca desta temática – a velha aporia universalismo *versus* particularismo desloca-se para as discussões sobre a generalização da cidadania em âmbito global. Aliado a isso, verifica-se uma constante disputa pela memória – embate entre memória oficial contra memória subterrânea – ligada a fenômenos de dominação, bem como uma (re)significação do silêncio sobre o passado. Este trabalho, de caráter incipiente, pauta-se pela análise das políticas da memória empreendida no Brasil em comparação com o restante do Cone Sul, também assolado ao longo das décadas de 1960/70 por ditaduras de Segurança Nacional, dentro da perspectiva da Desmemória (apagamento da história) e da memória confiscada de Baczko. Por ora foi iniciada a análise do caso da Argentina e suas “*Madres De La Plaza de Mayo*”, que transformaram a memória em instrumento social promotor da transição democrática, em contraste com o caso brasileiro, onde não houve uma política efetiva da memória. A investigação objetivou-se por meio da pesquisa das políticas da memória referente aos regimes autoritários nos países da América do Sul.